PORTARIA Nº 42/2024/SMA
De 01 de Março de 2024

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº039/2024 - Data: de 06 de março de 2024.

SÚMULA: Concede licença para acompanhamento saúde familiar à servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de Abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1709/2023, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de Março de 2024.

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995 Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995 Dados: 2024.03.06 12:02:02 -03'00'

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 6930/2023

gov.br Documento assinado digitalmente
MARY CRISTINA WOZHIAK
Data: 04/03/2024 15:25:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARY CRISTINA WOZHIAK SANTIAGO
Técnica em Controle Administrativo
Divisão de Medicina do Trabalho

ANEXO I – PORTARIA Nº 42/2024 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA	REQUERIMENTO
356514	CRISTIANE ANGELITA DE OLIVEIRA	PROFESSORA 40h.	19/02/2024 Até 28/02/2024 (10 dias)	SME	21125
353049	ALESSANDRA SANTANA	PROFESSORA 20h.	20/02/2024 (1 dia) Lei 168/2003 Art 198 § 2º	SME	21159
355399	ELIANE DE CARVALHO SANTOS	PROFESSORA 40h.	21/02/2024 Até 01/03/2024 (10 dias)	SME	21174
356484	ELIANE APARECIDA PINTO DOS SANTOS DA CRUZ	PROFESSORA 40h.	23/02/2024 ATÉ 29/02/2024 (07 dias)	SME	21289